

Ata da **25ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2013/2016, realizada no dia 05 de agosto de 2013, às 18:00 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Erick Cabral Musso. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Carlos André Franca de Souza, Eliel da Silva Rodrigues, Erick Cabral Musso, Fabio Machado, Fabio Netto da Silva, Jeinison Rampinelli Lecco, José Gomes dos Santos, Lucio Zanol, Monica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Sergio da Silva Neres, Renato Pereira Sobrinho, Romildo Broetto, Rosane Ribeiro Machado e Valmir Coser. O senhor presidente declarou aberta a sessão. O senhor Presidente convidou o 2º Secretário Fabio Machado para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi colocada em discussão. Não havendo manifestação o senhor presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. A 1ª Secretária fez a leitura do Pequeno Expediente. O vereador Alexandre Ferreira Manhães requereu e foi aprovado um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Paula Fernanda Bento. No Grande Expediente fez uso da palavra os vereadores Alexandre Ferreira Manhães e Fabio Netto da Silva. Nenhum vereador fez uso da palavra na Fase das Lideranças. A 1ª Secretária fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. O Senhor Presidente fez a comunicação da pauta. Foi requerido e aprovado a inclusão em pauta, para apresentação em plenário, da Proposta de Emenda da Lei Orgânica nº 001/2013, pelo vereador Lucio Zanol. Foram encaminhados às comissões os Projetos de Lei nºs 049 e 050/2013 e a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2013 de autoria do Poder Legislativo. Em **2º turno** foi aprovado o Projeto de Lei nº 040/2013 com Emenda 041/2013 de autoria do Poder Executivo, com os respectivos pareceres e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013 de autoria do Poder Legislativo com os respectivos pareceres. Na segunda parte da sessão o vereador Fabio Netto da Silva, embasado no artigo 107 inciso IV do Regimento Interno, requereu e foi aprovado o adiamento de votação por 07 (sete dias) do Parecer da Comissão Processante – Processo CMA nº

450/2013. Não houve vereador inscrito na Fase das Comunicações. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para próxima sessão. E para constar, Monica de Souza Pontes Cordeiro, 1ª Secretária, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.